

# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

**PORTARIA Nº 54/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação de relatório do Processo Administrativo nº 70/2013.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.713/2007, Lei 1.924/2010, bem como demais legislações aplicáveis,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - PRORROGAR** o prazo para apresentação do Relatório da Comissão Processante até **11 de dezembro de 2013**, com possibilidade de prorrogação por mais trinta dias, caso as circunstâncias assim exigirem.

**ART. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2013 e revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.



**Luiz Augusto Serra**  
Diretor de Previdência

Publicado 10 / 12 / 13

Retirado em    /   /   

*Patricia*  
Patricia de Magalhães Pacheco  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 02398-1

**Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG**

**Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br**